CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Canela

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dispõe sobre a aprovação da Programação nº 430440820250001, referente à Emenda Parlamentar Individual nº 202536660007, destinada à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella.

## RESOLUÇÃO Nº 03/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canela (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação realizada em reunião extraordinária, por meio de votação eletrônica assíncrona, em 10 de julho de 2025, conforme Ata nº 03/2025;

Considerando a Emenda Parlamentar Individual nº 202536660007, de autoria do Parlamentar Pompeo de Mattos, destinada ao Município de Canela;

Considerando a Programação nº 430440820250001, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculada à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Programação nº 430440820250001, referente à Emenda Parlamentar Individual nº 202536660007, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à Associação Assistencial Dom Luiz Guanella, para aplicação conforme a programação apresentada e aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Canela (CMAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canela, 10 de julho de 2025.

**Walkyria Prestes Machado**
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social